

PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº. 1968/2015 - GP/PMSSBV, SSBV, 20 de Novembro 2015.

O Prefeito do Município de São Sebastião da Boa Vista do Estado do Pará, Exmo. Sr. **GETÚLIO BRABO DE SOUZA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei etc.

RESOLVE:

- Art. 1º. CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES de 30 (trinta) dias o servidor municipal JORGE DA TRINDADE FARIAS RAMOS ZELADOR SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, referente ao período aquisitivo de 2014 para serem gozadas a contar de 01 a 30 de Dezembro de 2015.
- Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.
- Art. 3.º Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião da Boa vista, 20 de Novembro de 2015.

GETÚLIO BRABO DE SOUZA PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado e Registrado em 20/11/2015